

**Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO “I”**

**PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA**

Imóvel: CENTRO DE RECURSOS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, N° 477, BARRETO

Município: NITEROI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, EXAUSTÃO DA COZINHA E OBRAS CIVIS DO CENTRO DE RECURSOS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, SITUADO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, N° 477, BARRETO, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

A CONTRATADA deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) de ter realizado:

**- Execução de sistema de prevenção de combate a incêndio, com as características semelhantes ao objeto da licitação.**

As quantidades acima constituem-se limites mínimos, correspondentes a 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância técnica ou economicamente relevantes, em conformidade com o previsto no Item II do Art. 58 da Lei 13.303/206 e em alinhamento com o Acórdão 1771/2007 do TCU.